

subdelego na entidade a seguir designada, competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, com a locação e aquisição de bens e serviços até aos montantes indicados:

a) No comandante da Esquadilha de Administração Financeira, TEN/ADMAER 131580-D, Valter Ferreira Jordão — 5 000€.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 7 de Abril de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelas entidades referidas nos números anteriores, que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

OTA, 17 de Maio de 2010. — O Comandante do CFMTFA, *Henrique Ferreira Lopes*, COR/PILAV.

203264984

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 8658/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estabelecida no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:

Quadro de Sargentos ABST

SAJ ABST RES-QPfe 026030-E, Luis Filipe Pinto de Andrade — MOB

Conta esta situação desde 11MAI2010.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

Ministério da Defesa Nacional, 12 de Maio de 2010. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV.

203265161

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna

Despacho n.º 8659/2010

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, a licenciada Helena Isabel Lopes Dias Santana Bispo das funções de adjunta do meu Gabinete, para que havia sido nomeada através do despacho n.º 25330/2009, de 9 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de Novembro de 2009, a fim de poder exercer a sua actividade na Estrutura de Missão do Programa Operacional Temático de Valorização do Território, a partir de 17 de Maio de 2010.

14 de Maio de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

203266985

Louvor n.º 252/2010

No momento em que cessa funções como adjunta do meu Gabinete, é de toda a justiça prestar público louvor à licenciada Helena Isabel Lopes Dias Santana Bispo, pelo trabalho realizado com muita dedicação e lealdade, elevada competência e sentido de responsabilidade, revelando sempre grande sentido institucional e disponibilidade nas funções que lhe foram confiadas.

14 de Maio de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

203266871

Secretaria-Geral

Despacho n.º 8660/2010

Por despacho de S. Ex.ª O Ministro da Administração Interna, de 26/04/2010, é concedida a Medalha de Ouro de Serviços Distintos, ao

Tenente-Coronel de Infantaria n.º 1870014 — José Luís Lopes Pereira, do Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana, nos termos dos artigos 7.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

Data: 2010/05/07. — Cargo: Secretária-Geral do MAI, Nome: *Nelza Vargas Florêncio*, FBC/FBC.

203260422

Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos

Aviso n.º 10083/2010

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 5012/2010, publicado no DR n.º 48, 2.ª série de 10 de Março de 2010, homologada por meu despacho de 11 de Maio de 2010:

Candidatos aprovados	Avaliação final
Cármén Martin Munoz Santos	15,26 Valores
Ana Cristina Gonçalves Almeida Ramos	13,79 Valores
Andreia Carina Fontinha de Oliveira	10,43 Valores

Candidatos excluídos

António Augusto de Barral Pinha (a)
 António Manuel Ramalho Moutinho Gonçalves (a)
 Artur Alberto Abreu de Mendonça e Silva (a)
 Carlos Vidal Jamú (a)
 Isabel Cristina Assis Andrade de Moura (a)
 João da Costa Marreiros (a)
 Marcelo Ferreira da Silva (a)
 Marco Alexandre Robalo Guerra (a)
 Maria Augusta Tavares Pessoa (a)
 Maria Paula Reixa da Cruz Silva (a)
 Marta Luis Mendes Baptista (a)
 Nuno Miguel Gonçalves Gomes (a)
 Paulo Alexandre Pires Santos (a)

a) Classificação do método de avaliação curricular inferior a 9,50.

A presente lista, de cuja homologação pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria 83-A/2009 de 22.01, foi notificada aos candidatos conforme os n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º do mesmo normativo.

Data: 12 de Maio de 2010. — Cargo: O Director-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos, Nome: *José Manuel Valadas Revez*.

203267081

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 10084/2010

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 18 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Fernandes Lopes de Andrade, natural de Cascais, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 04/03/1984, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

17 de Maio de 2010. — Pelo Director Nacional, a Inspectora Superior, *Maria Helena Bastos Martins*.

203266263

Declaração de rectificação n.º 1003/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 11851/2008, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de Abril de 2008, relativo à

concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Garulhos» deve ler-se «Guarulhos».

17 de Maio de 2010. — Pelo Director Nacional, a Inspectora Superior, *Maria Helena Bastos Martins*.

203267057

Declaração de rectificação n.º 1004/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 15 245/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 22 de Agosto de 2007, relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «4 de Setembro de 1943» deve ler-se «2 de Setembro de 1943».

17 de Maio de 2010. — Pelo Director Nacional, *Maria Helena Bastos Martins*.

203269114

Declaração de rectificação n.º 1005/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 26373/2007 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 31 de Dezembro de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Evgenia Vladimirovna Chvets» deve ler-se «Eugénia Chvets».

17 de Maio de 2010. — Pelo Director Nacional, *Maria Helena Bastos Martins*.

203269196

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça e da Modernização Judiciária

Despacho n.º 8661/2010

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 3.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delego no chefe do meu Gabinete, licenciado João Alfredo Massano Labescat da Silva, com faculdade de subdelegação nos adjuntos do Gabinete, os poderes para a prática dos seguintes actos:

- a) Assegurar a gestão do pessoal do Gabinete;
- b) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, de descanso complementar e de feriados, bem como o pagamento dos respectivos abonos, nos termos do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março;
- c) Aprovar o mapa de férias, autorizar a acumulação das mesmas por conveniência de serviço e autorizar a justificação e injustificação de faltas, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;
- d) Coordenar grupos de trabalho que funcionem no âmbito deste Gabinete;
- e) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como do exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e o respectivo vencimento, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;
- f) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os trabalhadores tenham direito, nos termos das disposições legais aplicáveis;
- g) Proceder à avaliação de desempenho do pessoal afecto ao Gabinete nas situações aplicáveis;
- h) Gerir o orçamento do Gabinete, incluindo a alteração das rubricas orçamentais que se revelem necessárias à sua execução nos termos da legislação orçamental e do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, bem como a respectiva preparação;
- i) Autorizar a realização de despesas com a aquisição e locação de bens e serviços, por conta das dotações orçamentais do Gabinete, até ao limite legalmente estabelecido para os titulares de cargos de direcção superior do 1.º grau;
- j) Autorizar a realização de despesas com refeições do pessoal do Gabinete, nos termos das disposições legais aplicáveis;
- k) Autorizar a realização de despesas eventuais de representação do Gabinete;
- m) Autorizar a constituição, a reconstituição e a manutenção do fundo de maneiço, bem como a realização das despesas por conta do mesmo, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

n) Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 138/2006, de 26 de Julho, a favor de individualidades por mim designadas para se deslocarem ao estrangeiro e cuja despesa constitua encargo do Gabinete;

o) Autorizar as deslocações em serviço dos membros do Gabinete, no território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, incluindo a utilização de veículo próprio, de carro de aluguer e de avião, bem como a emissão das correspondentes requisições de transportes e o processamento das despesas com deslocação e estada e o abono das correspondentes ajudas de custo, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 192/95, de 28 de Julho, e 106/98, de 24 de Abril;

p) Autorizar, em casos excepcionais de representação nas deslocações em serviço ao estrangeiro e no território nacional, a satisfação dos encargos com o alojamento e a alimentação contra documentos comprovativos das despesas efectuadas, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho, e no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, respectivamente;

q) Autorizar, para efeitos de atribuição de ajudas de custo e despesas de transporte, a equiparação à escala indiciária da função pública dos não funcionários ou agentes aquando de deslocações em serviço, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

r) Autorizar a deslocação de viaturas do Gabinete ao estrangeiro;

s) Autorizar o pessoal do Gabinete a conduzir veículos do Estado, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro;

t) Autorizar a inscrição e a participação dos membros do Gabinete em congressos, seminários, estágios, reuniões, colóquios, cursos de formação e outras acções da mesma natureza que decorram em território nacional ou no estrangeiro, incluindo o processamento dos correspondentes encargos, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 371/79, de 31 de Dezembro;

u) Autorizar, realizar actos e despachar assuntos de gestão corrente relativamente às funções específicas do Gabinete, bem como as especialmente atinentes a processos que nele tramitem, designadamente respostas a requerimentos.

2 — Ratifico os actos praticados desde 31 de Outubro de 2009 pelo chefe do meu Gabinete, licenciado João Alfredo Massano Labescat da Silva, no âmbito das competências delegadas pelo presente despacho.

12 de Maio de 2010. — O Secretário de Estado da Justiça e da Modernização Judiciária, *José Manuel Santos de Magalhães*.

203264108

Despacho n.º 8662/2010

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 321/2009, de 11 de Dezembro, na alínea j) do n.º 1 do artigo 21.º da lei quadro dos institutos públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e no uso das competências que me foram delegadas nos termos do despacho n.º 6118/2010, de 26 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 7 de Abril de 2010, subdelego no conselho directivo do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I. P. (ITIJ, I. P.), as seguintes competências, no âmbito daquele instituto público:

a) Autorizar nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 161.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a ultrapassagem dos limites de duração do trabalho extraordinário fixados no n.º 1 do referido preceito;

b) Decidir contratar e autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação ou de aquisição de bens móveis e serviços, nos termos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, até ao limite de € 2 493 989,49;

c) Autorizar o pagamento de encargos de anos anteriores até ao montante de € 200 000;

d) Autorizar a equiparação a bolseiro no País, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e no n.º 1 do artigo 8.º do Despacho Normativo n.º 18/2001, de 19 de Abril;

e) Autorizar a atribuição de telemóvel, nos termos do n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2002, de 1 de Agosto.

2 — Autorizo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, a subdelegação das competências referidas nas alíneas do número anterior, excepto as constantes das alíneas a), b) e e).